



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.932, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

[\(Revogada pela Portaria nº 10382/2021\)](#)

Nomeia Conselho Municipal de Alimentação
Escolar – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal; Lei nº 190, de 31 de agosto de 2000; considerando as disposições do Processo Administrativo nº 2.252/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Beatriz de Sousa Gomes;
- b) Suplente: Ângela Silva Miranda dos Santos.

II – Representantes dos professores:

- a) Titular: Luciana Aparecida Rufino;
- b) Titular: Roberta Pereira Dias da Silva;
- c) Suplente: Maria de Lourdes Brito Cruz Moreira;
- d) Suplente: Mirian Franciele Chagas.

III – Representantes de pais de alunos:

- a) Titular: Vera Helena Oliveira Silva;
- b) Titular: Juceli Graziela Martins;
- c) Suplente: Vera Lúcia Leite;
- d) Suplente: Cristina Aparecida Rodrigues.

IV – Representantes da sociedade civil local:

- a) Titular: Monique dos Reis Bastos;
- b) Titular: Maria Cristina Prado Fernandes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

- c) Suplente: Lucilene Pereira de Souza;
- b) Suplente: Silvia Nogueira Martins Vieira.

Art. 2º Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Parágrafo único. A posse dos membros deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 8.230, de 19 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de novembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal